

ANEXO "B"

ACORDO PARA PRATICAGEM DE NAVIOS E DE OUTRAS EMBARCAÇÕES NAS BARRAS, CANAIS, PORTOS, TERMINAIS E ESTALEIROS DO ESPÍRITO SANTO.

TABELA DE VALORES POR FAINA EXECUTADA QUE AS AGÊNCIAS SE OBRIGAM A PAGAR

Valores expressos em Reais

1 - DESCRIÇÃO DAS FAINAS

Faina integral: compreende a navegação de praticagem em demanda a um porto, terminal ou estaleiro, desde o local do embarque do Prático, ocorrido a uma distância não superior a 6 (seis) milhas náuticas do ponto determinado pela Autoridade Marítima até a área de manobra; o giro da embarcação na área de evolução (caso necessário); e a atracação ao berço, ou fundeio na área de evolução ou permanência ao largo - ou a operação inversa.

Faina parcial: compreende um dos seguintes movimentos a) mudança de bordo de atracação; b) mudança de berço de atracação num mesmo porto, terminal ou estaleiro; c) movimentação da embarcação ao longo do cais; d) sair do largo ou suspender da área de manobra e atracar ao cais ou a operação inversa; e) fundear ou suspender.

2 - VALOR DA FAINA (integral)

2.1 - É a quantidade de UP's da embarcação multiplicada pelo valor por UP (Cláusula 14, § 2o), conforme tabela abaixo:

Quantidade de UP's	Valor por Unidade de Praticagem
Até 200	R\$ 95,26
De 200,01 a 700	R\$ 84,79
De 700,01 a 1.300	R\$ 62865,52
De 1.300,01 a 2.000	R\$ 48,06
De 2.000,01 a 2.300	R\$ 47,96
Acima de 2.300	R\$ 47,94

Embarcação especial do tipo PLSV - Pipe Laying Support Vessel, construção e lançamento de linhas, acima de 100 UP's - valor fixo de R\$ 39.153,30.

2.2 - Sempre que as fainas exigirem o uso obrigatório ou consentido de um 2º (segundo) prático, conforme contido em documentos prescritivos oficiais ou acordos específicos, os valores das fainas serão:

Quantidade de UP's	Valor por Unidade de Praticagem
Até 200	R\$ 85,74
De 200,01 a 700	R\$ 76,29
De 700,01 a 1.300	R\$ 56578,97
De 1.300,01 a 2.000	R\$ 43,25
De 2.000,01 a 2.300	R\$ 43,17
Acima de 2.300	R\$ 43,15

Embarcação especial do tipo PLSV - Pipe Laying Support Vessel, construção e lançamento de linhas, acima de 100 UP's - valor fixo de R\$ 39.153,30.

Sobre o valor atualizado das UPs dos itens 2.1 e 2.2 será acrescido o valor referente ao ISSQN, que integrará, para todos os efeitos, a remuneração do serviço de praticagem.

3 - VALOR DA FAINA (parcial)

3.1 - Quando da execução de faina parcial, o valor final cobrado será o seguinte:

Quantidade de UP's	Valor por Unidade de Praticagem
Até 200	O valor de 200 UPs da faina integral
De 200,01 a 700	50,86
De 700,01 a 1.300	37719,31
De 1.300,01 a 2.000	28,83
De 2.000,01 a 2.300	28,78
Acima de 2.300	28,77

Embarcação especial do tipo PLSV - Pipe Laying Support Vessel, construção e lançamento de linhas, acima de 100 UP's - valor fixo de R\$ 39.153,30.

3.2 - Sempre que as fainas exigirem o uso obrigatório ou consentido de um 2º (segundo) prático, conforme contido em documentos prescritivos oficiais ou acordos específicos, os valores das fainas serão:

Quantidade de UP's	Valor por Unidade de Praticagem
Até 200	O valor de 200 UPs da faina integral
De 200,01 a 700	R\$ 45,80
De 700,01 a 1.300	R\$ 33947,41
De 1.300,01 a 2.000	R\$ 25,95
De 2.000,01 a 2.300	R\$ 25,90
Acima de 2.300	R\$ 25,89



Embarcação especial do tipo PLSV - Pipe Laying Support Vessel, construção e lançamento de linhas, acima de 100 UP's - valor fixo de R\$ 39.153,30.

Sobre o valor atualizado da UPs dos itens 3.1 e 3.2 será acrescido o valor referente ao ISSQN, que integrará, para todos os efeitos, a remuneração do serviço de praticagem.

4 - VALOR MÍNIMO POR FAINA (integral ou parcial)

É o correspondente à quantidade mínima de 200 UP's da faina integral (Cláusula 14, § 3o).

5 - OUTROS VALORES

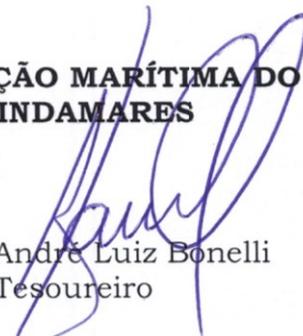
Dispensa de Atendimento (Cláusula 22)	R\$ 2.091,30
Prático às ordens (Cláusula 23)	R\$ 2.091,30
Atraso do Prático (Cláusula 24)	R\$ 2.091,30
Não comparecimento do Prático (Cláusula 24)	R\$ 27.159,71

Sobre o valor atualizado dos itens 5 será acrescido o valor referente ao ISSQN, que integrará para todos os efeitos, a remuneração do serviço de Praticagem.

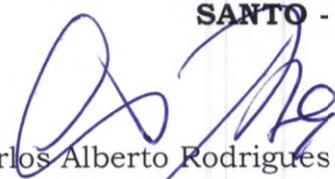
Vitória-ES, 01 de julho de 2021.

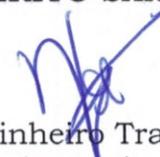
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDAMARES


Paulo César Alves
Presidente


André Luiz Bonelli
Tesoureiro

SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRATICAGEM ESPÍRITO SANTO

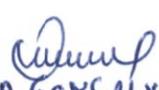

Carlos Alberto Rodrigues Barcellos
Presidente


Nicoli Pinheiro Trancoso de Souza
Diretor Financeiro

Testemunhas:

Nome: 
ANA CLAUDIA F. DE SA

CPF: 998038447-68

Nome: 
Lgia Gonçalves F. de Mendonça

CPF: 600.835.496-68